



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o Pregoeiro, Sr. Marcelo Dieckel, juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 257, de agosto de 2015, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 16/2016, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a *formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para distribuição a munícipes carentes cadastrados na Secretaria de Assistência Social do Município de Mercedes durante o exercício de 2016*, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: V. F. ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 19.445.336/0001-96 (Doravante: VF); FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME, CNPJ: 85.467.785/0001-60 (Doravante: FIEDLER). Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

#### CESTAS BÁSICAS

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	VF	110,84
2	FIEDLER	112,20

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o Pregoeiro a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

#### CESTAS BÁSICAS

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	VF	88,02
2	FIEDLER	88,46

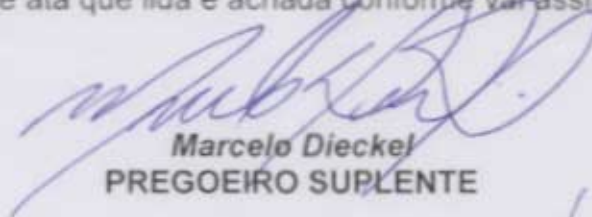
Após a ordenação supra, averiguou o Pregoeiro a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes n.º 02 (documentação de



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o Pregoeiro vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o Pregoeiro o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
**Marcelo Dieckel**  
**PREGOEIRO SUPLENTE**

  
**Jessica Finckler**  
**EQUIPE DE APOIO**

  
**Elsa Will Tutui**  
**EQUIPE DE APOIO**

### LICITANTES:

  
**V. F. ALIMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 19.445.336/0001-96**

  
**FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME**  
**CNPJ: 85.467.785/0001-60**

2